

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se, às nove horas e trinta minutos, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1883, de 05 de julho de 2018; abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 10/2018 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de Uniformes de Segurança Operacional e Administrativo, e demais disposições contidas na Carta Convite em referência. Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 04 (quatro) empresas, conforme protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **J.M. Piazza Antunes – ME (A Toka Arte e Moda)**
- 2) **Luiza Conceição Silva Marcolino ME**
- 3) **Rafael Augusto Sudário Sorocaba ME (SoftLife Confecções)**
- 4) **Cesar Augusto Modas Eireli - ME**

Abertos efetivamente os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 01 das empresas convidadas, que atendendo ao chamamento, enviou os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório:

- 1) **Rafael Augusto Sudário Sorocaba ME**, representado pelo próprio Rafael Augusto Sudário, RG 34.472.466 SSP/SP.

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos, sendo considerada regular a documentação da empresa, passando imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos seus membros.

Foram apresentados os seguintes valores:

Item	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Camiseta Operacional manga longa - observadas as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência, item 01. Quantidade: 660 unidades.	24,90	16.434,00
02	Calça Operacional masculina - observadas as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência, item 02. Quantidade: 660 unidades.	41,90	27.654,00
03	Calça Sarja masculina - observadas as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência, item 03. Quantidade: 189 unidades.	63,90	12.077,10
04	Camisa polo manga curta masculina - observadas as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência, item 04. Quantidade: 178 unidades.	31,90	5.678,20
05	Camisa polo manga longa masculina - observadas as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência, item 05. Quantidade: 030 unidades.	34,50	1.035,00

06	Calça Sarja feminina - observadas as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência, item 06. Quantidade: 102 unidades.	63,90	6.517,80
07	Camisa polo manga curta feminina - observadas as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência, item 07. Quantidade:078 unidades.	31,50	2.457,00
08	Camisa polo manga longa feminina - observadas as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência, item 08. Quantidade: 024 unidades.	34,90	837,60
09	Chapéu tipo caçador - observadas as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência, item 09. Quantidade: 250 unidades.	22,90	5.725,00

A Comissão de Licitação, entendendo que mesmo com o manifesto desinteresse das demais empresas, caracterizado pela ausência das mesmas no presente certame licitatório e, visando a real necessidade da aquisição dos uniformes para uso funcional dos servidores da Autarquia e estando os preços apresentados pela única proponente presente dentro da faixa praticado no mercado, e previamente estimado conforme orçamentos anexos aos autos, da análise da proposta comercial, tratando-se de licitação por menor preço por item, indica preliminarmente como vencedora de todos os itens a empresa **Rafael Augusto Sudário Sorocaba ME**, sendo: Item 1 - Camisa Operacional Manga Longa, preço unitário R\$ 24,90 e Total do Item R\$ 16.434,00; Item 2 Calça Operacional Masculina, preço Unitário R\$ 41,90 e Total do Item R\$ 27.654,00; Item 3 Calça Sarja Masculina, preço unitário R\$ 63,90 e Total do Item R\$ 12.077,10; Item 4 Camisa Polo Manga Curta Masculina, preço Unitário R\$ 31,90 e Total do Item R\$ 5.678,20; Item 5 Camisa Polo Manga Longa Masculina, preço Unitário R\$ 34,50 e Total do Item R\$ 1.035,00; Item 6 Calça Sarja Feminina, preço Unitário R\$ 63,90 e Total do Item R\$ 6.517,80; Item 7 Camisa Polo Manga Curta Feminina, preço Unitário R\$ 31,50 e Total do Item R\$ 2.457,00; Item 8 Camisa Polo Manga Longa Feminina, preço Unitário R\$ 34,90 e Total do Item R\$ 837,60; Item 9 Chapéu Tipo Caçador, preço Unitário R\$ 22,90 e Total do Item R\$ 5.725,00, com o valor total global de **R\$ 78.415,70 (setenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e setenta centavos)**, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Rafael Augusto Sudário – ME

Comissão Permanente de Licitação:

Luis Fernando Segatto
Membro Comissão

Katy Cristina Cardoso
Membro Comissão

Edson Stetner
Presidente da Comissão

Cláudio Tadashi Arakawa